



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

1. ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período de **28 de maio a 14 de junho de 2020**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado com ingresso no ano letivo de 2020, para o curso de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, para os quais são ofertadas **12 (doze)** vagas remanescentes no **Polo EAD no município de Lucas do Rio Verde** (UAB), situado na Rua Cedro, nº 61 - S, Bairro Jardim Primavera, CEP: 78.455-000, Fone: (65) 3548-2327, (65) 3548- 2326, anexo a Escola Municipal Vinícius de Moraes, conforme descrito a seguir:

Campus IFMT	Curso	Polo EAD Municipal	Destinação das Vagas	Total de vagas
			Demanda Social*	
CREaD/ Reitoria	Técnico em Desenvolvimento Infantil	Lucas do Rio Verde	12	12

* Vagas destinada a demanda social: Qualquer interessado na formação, residente no município sede do polo - Lucas do Rio Verde, podendo ou não ser servidor público municipal.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O cronograma deste Processo Seletivo obedecerá às seguintes datas:

Publicação do Edital	26/05/2020
Interposição de Recurso ou Impugnação ao Edital	27 de maio de 2020
Período de Inscrições	28/05/2020 a 14/06/2020
Divulgação da relação de inscrições deferidas	19/06/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

Interposição de recursos contra a listagem inscrições deferidas	22 de junho de 2020
Divulgação do resultado preliminar	25 de junho de 2020 (até as 14h)
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26 de junho de 2020
Divulgação do resultado final	30 de junho de 2020
Matrícula dos aprovados.	03 a a 09 de julho de 2020
Divulgação da segunda chamada, se houver	13 de julho de 2020
Período de matrícula dos aprovados da segunda chamada de matrículas.	15 a 17 de julho de 2020
Início das aulas na plataforma Ava	A definir. Data suspensa por força da Nota nº 02, do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre a Covid-19.

3. DA VALIDADE

3.1. O resultado do **Processo Seletivo Simplificado**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas do curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil do Polo Lucas do Rio Verde, conforme item 2.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas a partir de **28/05/2020 a 14/06/2020** até às 23h59min (horário da capital de Mato Grosso), **exclusivamente via internet**, por meio do endereço eletrônico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

selecao.ifmt.edu.br. Neste endereço, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição disponível *online* e inserir a documentação exigida.

4.2 Toda a documentação comprobatória da inscrição e pontuação deverá ser digitalizada em **um (01) arquivo único, exclusivamente no formato PDF de no máximo, 10 MB**, o qual deverá ser anexado na mesma página da inscrição, no endereço eletrônico selecao.ifmt.edu.br. O Candidato deve ficar atento ao solicitado neste edital e **JUNTAR os documentos em um ÚNICO arquivo**, caso contrário, sua inscrição será indeferida.

4.3 O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda que não satisfaça todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada. Em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova, e que o fato seja constatado posteriormente à realização de qualquer uma das fases do processo seletivo.

4.4 Os candidatos serão ISENTOS do pagamento de taxa de inscrição, por se tratar de um curso ofertado em convênio com a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde.

4.5 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23h59min do dia 14 de junho de 2020. Caso o candidato inscreva-se mais de uma vez, será considerada somente a última inscrição realizada.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

- a) Possuir idade mínima de 18 anos.
- b) Residir no município de Lucas do Rio Verde;
- c) Ter concluído o Ensino Médio.

5.1. Da documentação mínima exigida para inscrição.

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Comprovante de residência em nome do candidato. Caso o comprovante não esteja em seu nome, o candidato deverá apresentar declaração de que reside no imóvel, assinada pela pessoa cujo nome consta no comprovante de endereço apresentado, conforme modelo (Anexo I).

5.1.1 O não envio de um dos documentos listados no item 5.1 acarreta na eliminação do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

candidato ao certame.

5.2. Da documentação para pontuação (classificatória)

a) Declaração de tempo de atuação na educação infantil (técnico, assistente, docente ou coordenação), em instituições de ensino pública ou particular, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor, emitida pelo setor responsável.

5.2.1 O documento listado no item 5.2 é **unicamente classificatório**.

5.2.2. Será considerada a data limite para contagem de tempo de atuação, a data de publicação do presente edital.

5.3. Ao inscrever-se, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e aceitá-las. Por isso, posteriormente, não poderá alegar desconhecimento destas.

5.4. O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura a efetivação da inscrição do candidato nem garante sua participação no processo seletivo. **Há necessidade de que seja anexado os documentos solicitados para inscrição, item 5.1, e caso o candidato possua experiência anterior, anexar o documento listado no item 5.2, todos em formato pdf em arquivo único.**

5.5. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após o envio da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

5.6. Qualquer dúvida e/ou ajuda técnica referente às inscrições devem ser encaminhadas por e-mail dentro do período de inscrição, no e-mail: dead@ifmt.edu.br

5.7. Da confirmação da inscrição ou divulgação das inscrições deferidas:

5.7.1. A listagem de inscrições deferidas será publicada no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os candidatos que tiverem inscrição deferida, conforme o item 4 deste edital serão classificados, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Maior tempo de atuação na **educação infantil (técnico, assistente, docente ou**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

coordenação), em dias de trabalho, em Instituições da rede pública ou privada;

b) Maior de 60 anos conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.

c) Maior idade

6.2. Os candidatos classificados além do número de vagas, configurará na lista de espera e, em caso de surgimento de vagas, serão convocados durante os dois primeiros meses do curso.

6.3. Após a primeira chamada, havendo vagas remanescentes, serão convocados candidatos da lista de espera de acordo com a ordem de classificação

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da chamada complementar e possível verificação para vaga no curso.

6.5. A análise documental relativa ao presente certame será realizada pelos membros da Comissão Avaliadora dos processos seletivos para a oferta do Curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, designada por portaria interna do IFMT, n. 628/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A relação de inscrições deferidas, bem como o Resultado Preliminar e Resultado Final, serão publicados conforme cronograma deste edital, no site selecao.ifmt.edu.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá, recurso devidamente fundamentado, contra as seguintes situações:

a) Publicação do Edital;

b) Listagem de inscrições deferidas;

c) Divulgação do resultado preliminar.

8.2 O candidato terá até as 23h59 da data prevista no cronograma deste edital para entrar com recurso.

8.3 O recurso dirigido por meio de requerimento (**Anexo II**), em primeira e única instância, à Diretoria do CREAD, deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico: dead@ifmt.edu.br. Os recursos somente serão aceitos se estiverem devidamente fundamentados, assinados e em formato PDF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

8.4 Não serão aceitos recursos enviados por correio ou entregues nos *Campi do IFMT ou Polo EAD*.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. As matrículas serão efetuadas através do **envio digital** dos documentos listados no item 9.3 do Edital exclusivamente em um drive compartilhado pelo IFMT. O link de acesso e as orientações para envio serão encaminhados no endereço eletrônico cadastrado no formulário de inscrição.

9.2. As matrículas serão efetivadas conforme cronograma deste edital.

9.3. A falta de um dos documentos relacionados abaixo impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

9.4. Dos documentos para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, original e cópia;
- d) Histórico Escolar, original e cópia;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia;
- f) CPF original e cópia;
- g) Título de eleitor para os maiores de 18 anos, original e cópia legível. Poderá ser apresentada também como cópia a certidão de regularidade do título eleitoral, desde contenham as informações do título.
- h) Comprovante do serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia legível
- i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia frente e verso).

9.4.1. A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa munida de procuração simples, desde que apresente os documentos solicitados no item 9.3.

10. DA SEGUNDA CHAMADA

10.1. Em caso do não preenchimento das vagas ofertadas será publicado a segunda chamada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

conforme cronograma deste edital, observando a classificação dos candidatos.

11. DO CURSO

11.1. O curso de Técnico em Desenvolvimento Infantil, subsequente ao ensino médio, ofertado pelo IFMT na modalidade de educação a distância, mediante convênio com as Prefeituras Municipais de Lucas do Rio Verde, Peixoto de Azevedo e Ribeirão Cascalheira, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino do IFMT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 873, de 19 de abril de 2017, com base na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e Resolução CONSUP/IFMT nº 50/2017 destina-se a formação inicial e continuada dos profissionais que atuam ou que desejam atuar em creches ou escolas de educação infantil.

11.2 A construção dessa proposta, visa oportunizar a formação inicial e permanente dos profissionais que atuam como Monitor infantil ou Técnico em Desenvolvimento Infantil municipal, apoiado pelas diferentes disciplinas que entremeiam na educação e atenção infantil, tendo o *educar-e-cuidar* como foco do trabalho de modo indissociável, em virtude da dependência que as crianças apresentam especificamente nessa faixa etária do seu cuidador/educador.

11.3 O Curso Técnico em Desenvolvimento Infantil, objeto deste Processo Seletivo Simplificado, será ministrado a distância, via plataforma AVA com atividades obrigatórias e encontros presenciais mensais, de acordo calendário do curso que será disponibilizado ao seu início. O curso tem a duração de até 24 meses, com carga horária de 1.500 horas.

11.4 Público-alvo: **interessados que exerçam** ou que desejam exercer as funções específicas de assistente ou técnico em desenvolvimento infantil nas creches e escolas das redes de ensino básico.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

12.2. Terá seu registro acadêmico cancelado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

12.3. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

12.4. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

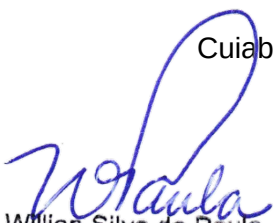
12.5. O candidato deverá matricular-se no curso/polo para o qual se inscreveu.

12.6. Não será permitido em hipótese alguma a mudança de curso ou Polo EAD.

12.7 O início das aulas dos cursos previstos neste Edital está condicionadas ao repasse de recursos financeiros para o IFMT.

12.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição e cumprir as etapas referentes a este Processo de Seleção.

Cuiabá, MT, 26 de maio de 2020.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CREaD)
EDITAL Nº 55/2020 – RTR-PROEN/RTR/IFMT

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(terceiros)

Eu, _____,
CPF _____, RG _____
declaro que _____,
CPF _____ R.G: _____ que reside na (logradouro e nº)

Bairro: _____ Complemento: _____
Cidade: _____ CEP _____

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente das informações aqui prestadas.

* Anexar cópia do comprovante de residência no nome do declarante.

(assinatura do declarante)

_____, MT, ____ / ____ / ____.

